



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35) 3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.leg.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO *CAPUT* E DO §1º DO ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO Nº 03/2021, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG”.

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 89 do Regimento Interno, promulga:

Art.1º - Fica alterado o *caput* e o §1º do artigo 7º, da Resolução nº 03/2021; que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral/MG”, passando a vigor da seguinte forma e redação:

Artigo 7º – No dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, a Câmara reunir-se-á, independentemente de convocação, às 19:00 horas, para dar posse aos Vereadores, eleger e dar posse a sua Mesa Diretora e dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito.


§1º A reunião de instalação da legislatura ocorrerá em local a ser designado pelo Presidente em exercício.

[...]

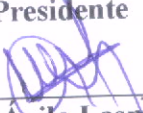
Art. 2º- As alterações previstas nesta Resolução ficam remetidas a Resolução nº 03/2021, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Coqueiral”, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 04/2024.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.



Rânia Patrícia Ferreira Garcia
Presidente



Aid Avila Lasmar
Secretário